



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4495, de 26 de setembro de 2019

RETIFICA PORTARIA N.º 4493

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria 4493 de 24 de setembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação: **DESIGNAR** os servidores Inajara Moreira Rocha, Oficial Administrativo, matrícula nº 515, Carla Roberta Kretzmann, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 629 e Jefferson Dias Pimentel, Diretor de Recursos Humanos, matrícula nº 1078; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão do Processo de Revisão da Sindicância 05/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 26 de setembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari